

PORTARIA N° 191/2013

“Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Marlene Regina Sari Cassol**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2006/2011, a contar de 04 de julho de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de junho de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-06-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo